EXPEDIENTE LIDO
EM 17 FEV 2003

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

PROJETO DE LEI N.o 115303

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 06 01 2005
PRESIDENTE

Considera e Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Jardim Nova Independência.

Art. 1º- Fica, por força desta lei, considerada e declarada de utilidade pública, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sarandiense, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e AMIGOS DO BAIRRO JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA, 2ª PARTE , fundada em 7 de fevereiro de 1.997, com sede na Avenida Felício Turquino, 472, nesta Cidade e Comarca de Sarandi-Pr. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ, sob nº 01.957.675/0001-96.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ

Autores:

JOÃO DUTRA NETTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ